



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.095/2022

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor(a) **JULIANA MARIA CAMPANHARI BUTON**, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE CULTURA, MASP: 14.122, de 09/08/2022 a 07/09/2022 referente ao período aquisitivo de 02/02/2021 a 01/02/2022.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/08/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 15 de Agosto de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal